



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0001

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 30 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CAMILA CERONI SCARABELLI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
<b>Lei de Criação:</b>	5.926/43 (DL)
<b>Data de Instalação:</b>	01/01/1944
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	17/07/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	5 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	95 %



## 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	04/07/2005

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/06/2017 a 31/08/2017	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
03/07/2017 a 01/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/08/2017 a 02/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
14/08/2017 a 03/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/09/2017 a 03/10/2017	FERIAS
04/10/2017 a 18/10/2017	FERIAS
19/10/2017 a 15/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2017 a 17/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/11/2017 a 19/12/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/01/2018 a 17/01/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/01/2018 a 16/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/02/2018 a 19/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/02/2018 a 09/03/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS
02/04/2018 a 10/04/2018	SUSPENSAO DE FÉRIAS
02/04/2018 a 13/05/2018	ATUANDO NO TST
14/05/2018 a 23/07/2018	ATUANDO NO TST
16/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA CERONI SCARABELLI	07/01/2017 a 19/12/2017
CAMILA CERONI SCARABELLI	08/01/2018 a 23/07/2018

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
04/11/2017 a 04/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/02/2018 a 09/02/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	26/02/2018 a 02/03/2018

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	18/06/2018 a 22/06/2018
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	23/06/2018 a 24/06/2018

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	24/07/2017 a 30/07/2017
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	22/01/2018 a 28/01/2018

### Afastamentos: Não houve



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	31/08/2017 a 04/09/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	08/02/2018 a 08/02/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	23/11/2017 a 23/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	16/06/2017 a 31/08/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	01/09/2017 a 03/09/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	04/09/2017 a 18/10/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	19/10/2017 a 19/10/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	19/11/2017 a 20/11/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	21/11/2017 a 19/12/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	08/01/2018 a 16/02/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	17/02/2018 a 18/02/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	19/02/2018 a 19/02/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	20/02/2018 a 23/02/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	24/02/2018 a 25/02/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	26/02/2018 a 02/03/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	03/03/2018 a 04/03/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	05/03/2018 a 09/03/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	10/03/2018 a 11/03/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	12/03/2018 a 01/04/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	02/04/2018 a 13/05/2018
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	13/06/2018 a 23/07/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
02/12/2017 a 02/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/12/2017 a 03/12/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

NOME	PERÍODO
------	---------

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
18/06/2018 a 24/06/2018	LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO CELESTINO RIBEIRO BARROS	TJA	-	25/04/2016
EDUARDO DE CAMARGO	REQ	-	05/06/2018
KATIA CAREGNATTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2017
MARCOS DA SILVA CAPELA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/08/2014
MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/08/2011
ROSICLER SILVA ROSO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/01/2014
SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI	AJJ	-	03/09/2007
THAIS FERREIRA LEITE DE SOUSA MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/06/2007
UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/09/2005
VERA LUCIA RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/11/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	41
VIAGEM A SERVIÇO	2
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
JOAO VICTOR FERNANDES DO LIVRAMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2017
LUCAS DANIEL CANDIDO YARI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
MARACIR ATAIDES DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
TATIANE COSTA DA SILVA FERREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAMILA CERONI SCARABELLI	281
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	78
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	20
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	51

SERVIDORES	HORAS
ADRIANO CELESTINO RIBEIRO BARROS	14
EDUARDO DE CAMARGO	14
KATIA CAREGNATTO	196
MARCOS DA SILVA CAPELA	44
MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS	64
ROSICLER SILVA ROSO	14
SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI	50
UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	284
VERA LUCIA RODRIGUES	377



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.300	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	516	947	895
	Aguardando prolação de sentença	144	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	30	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.502	1.629	1.526
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.492</b>	<b>4.389</b>	<b>4.361</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	150	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	570	545	585
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>720</b>	<b>830</b>	<b>845</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.038	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	106	98	65
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.144</b>	<b>1.462</b>	<b>1.452</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	9	2
<b>TOTAL</b>		<b>7.356</b>	<b>6.693</b>	<b>6.664</b>

#### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.243	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	478	856	852
	Aguardando prolação de sentença	149	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	76	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.558	4.139	4.421
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.568</b>	<b>4.218</b>	<b>4.452</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	724	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	675	456	592
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.144</b>	<b>796</b>	<b>987</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.508	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	595	744	662
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.574</b>	<b>1.585</b>	<b>1.350</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	13	73	4
<b>TOTAL</b>		<b>7.301</b>	<b>6.673</b>	<b>6.794</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	459	444	111
Exceções de Incompetência	32	38	7
Antecipações de Tutela	358	332	32
Impugnações à Sentença de Liquidação	65	44	52
Embargos à Execução	210	164	145
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	23	22	16
<b>TOTAIS</b>	<b>1.147</b>	<b>1.044</b>	<b>363</b>

### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	308	323	97
Exceções de Incompetência	22	11	19
Antecipações de Tutela	286	268	35
Impugnações à Sentença de Liquidação	44	23	39
Embargos à Execução	163	159	122
Embargos à Arrematação	4	6	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	18	12	20
<b>TOTAIS</b>	<b>845</b>	<b>803</b>	<b>332</b>



**6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.052	1.077	131
Recurso Adesivo	67	53	21
Agravo de petição	143	133	29
Agravo de Instrumento	57	11	49
<b>TOTAIS</b>	<b>1.319</b>	<b>1.274</b>	<b>230</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	786	773	166
Recurso Adesivo	47	45	9
Agravo de petição	102	88	22
Agravo de Instrumento	22	22	10
<b>TOTAIS</b>	<b>957</b>	<b>928</b>	<b>207</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	528	314	221	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.799	412	402	401
<b>Total / Média</b>	<b>2.327</b>	<b>389</b>	<b>359</b>	<b>367</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	487	335	229	234
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.687	428	420	421
<b>Total / Média</b>	<b>2.174</b>	<b>407</b>	<b>374</b>	<b>384</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	266	26	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.168	35	36	41
<b>Total / Média</b>	<b>1.434</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>39</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	108	265	247	228
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	664	311	260	264
<b>Total / Média</b>	<b>772</b>	<b>305</b>	<b>257</b>	<b>258</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	415	2.091	1.921	1.799
Do início ao encerramento da execução - ente público	25	1.945	1.217	1.962
<b>Total / Média</b>	<b>440</b>	<b>2.083</b>	<b>1.868</b>	<b>1.808</b>

\*Do início até a extinção da execução



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	412	289	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.338	356	367	388
<b>Total / Média</b>	<b>1.750</b>	<b>340</b>	<b>329</b>	<b>356</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	406	293	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.217	364	374	396
<b>Total / Média</b>	<b>1.623</b>	<b>346</b>	<b>333</b>	<b>363</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	169	19	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	764	26	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>933</b>	<b>25</b>	<b>34</b>	<b>37</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	75	355	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	292	424	284	282
<b>Total / Média</b>	<b>367</b>	<b>410</b>	<b>283</b>	<b>278</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	389	2.474	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	45	1.726	1.204	1.507
<b>Total / Média</b>	<b>434</b>	<b>2.396</b>	<b>1.726</b>	<b>1.751</b>

\*Do início até a extinção da execução

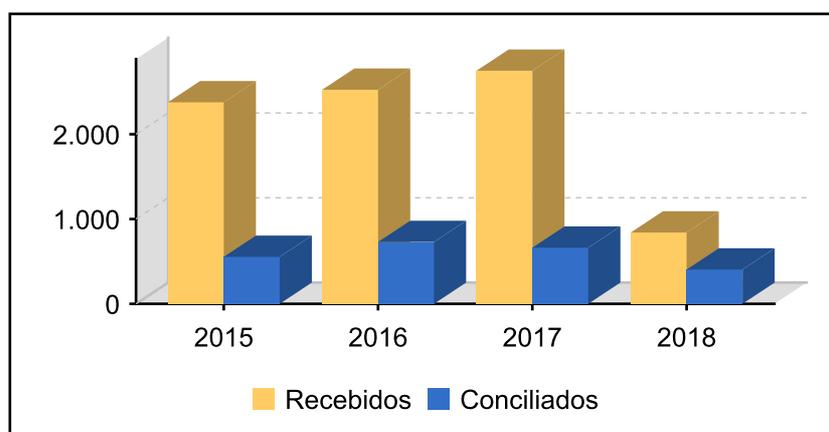


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

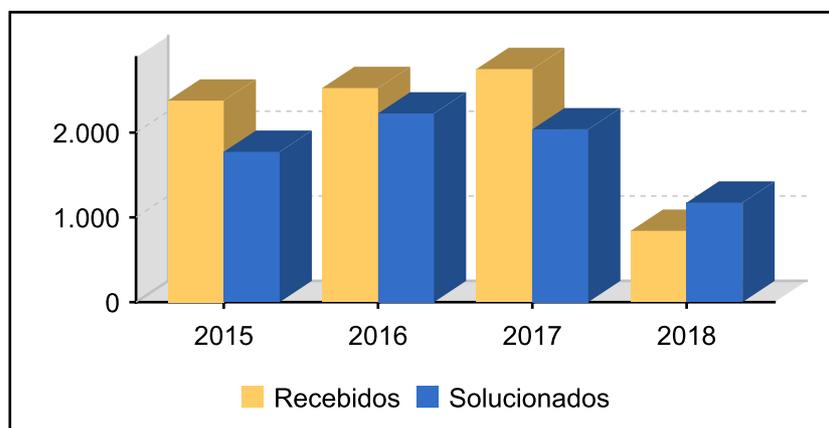
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.377	554	23,31
2016	2.525	729	28,87
2017	2.749	662	24,08
2018	841	404	48,04



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.377	1.773	74,59
2016	2.525	2.225	88,12
2017	2.749	2.038	74,14
2018	841	1.173	139,48



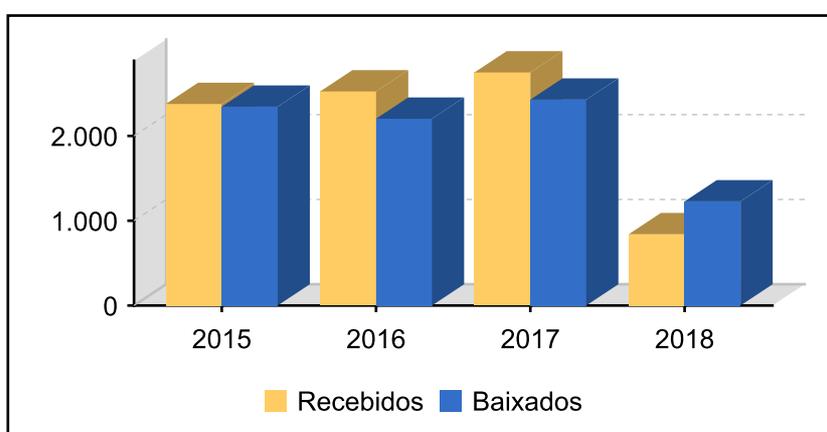


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

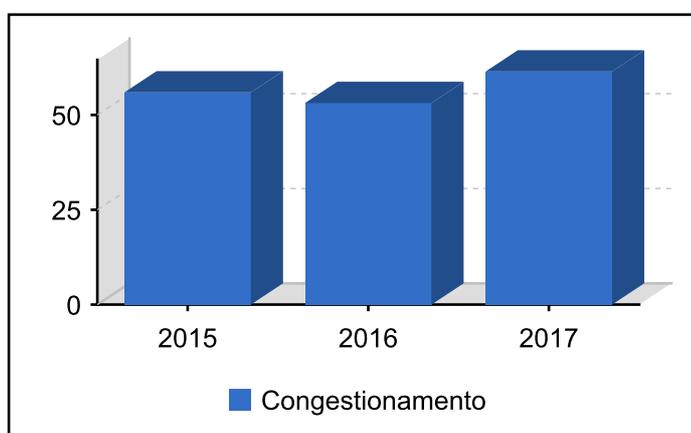
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.377	2.345	98,65
2016	2.525	2.203	87,25
2017	2.749	2.428	88,32
2018	841	1.228	146,02



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.648	2.377	1.773	55,95
2016	2.224	2.525	2.225	53,15
2017	2.539	2.749	2.038	61,46





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	754	62,8	37,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.078	89,8	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.832	152,7	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	423	35,3	20,8
Incidentes Processuais Resolvidos	1.043	86,9	51,3
Dias-Juiz	610	50,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.543	84,4	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.284	94,1	54,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.827	178,5	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.961	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.525	74,2	42,9
Dias-Juiz	25.542	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.964	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.427	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.391	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.079	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.019	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.757	46,7	---

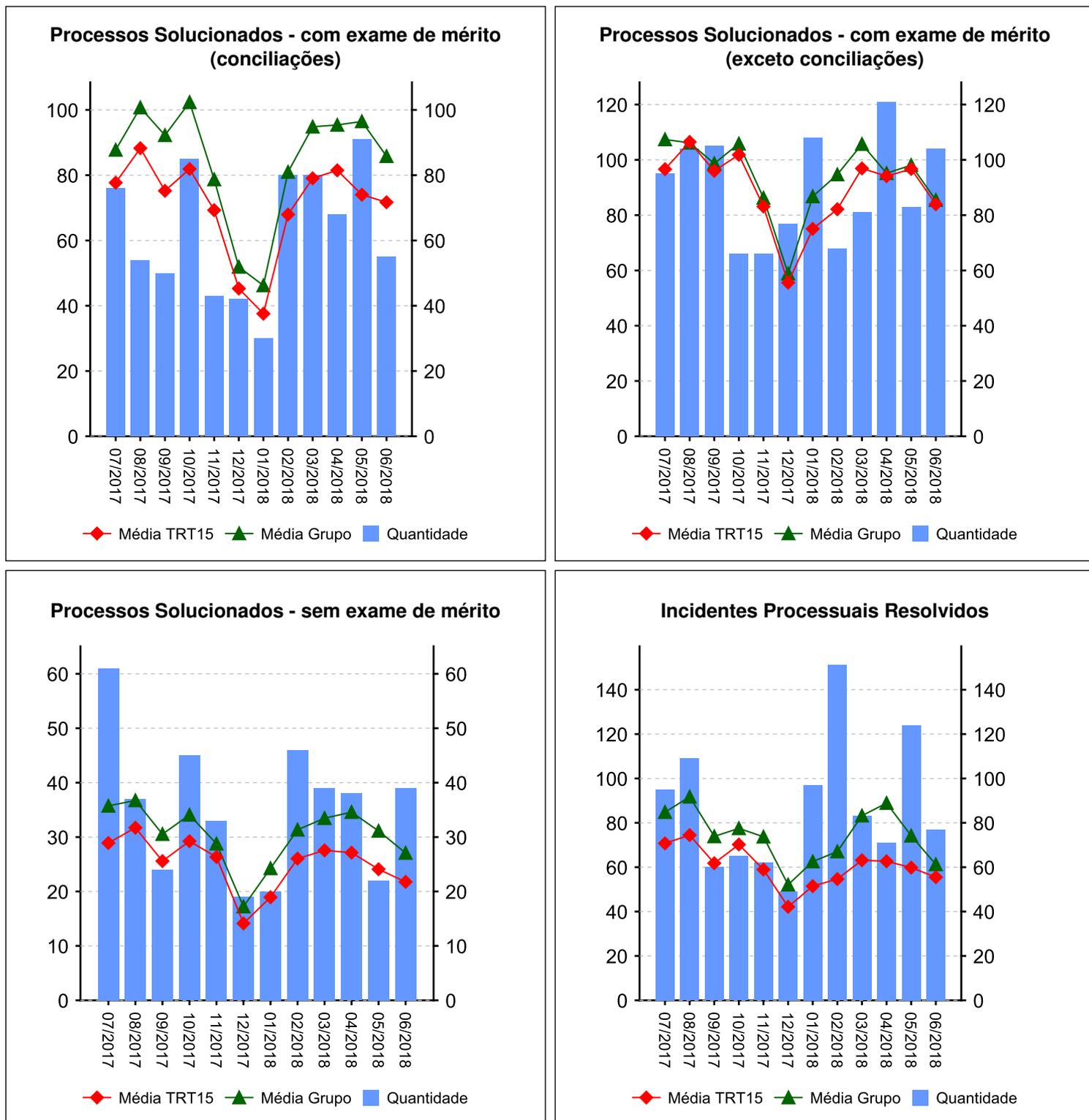
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	76	6,3	3,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	600	50,0	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.314	109,5	64,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	202	16,8	9,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	176	14,7	8,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.914	159,5	94,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	378	31,5	18,6
Dias-Juiz	610	50,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.542	51,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.757	46,7	---

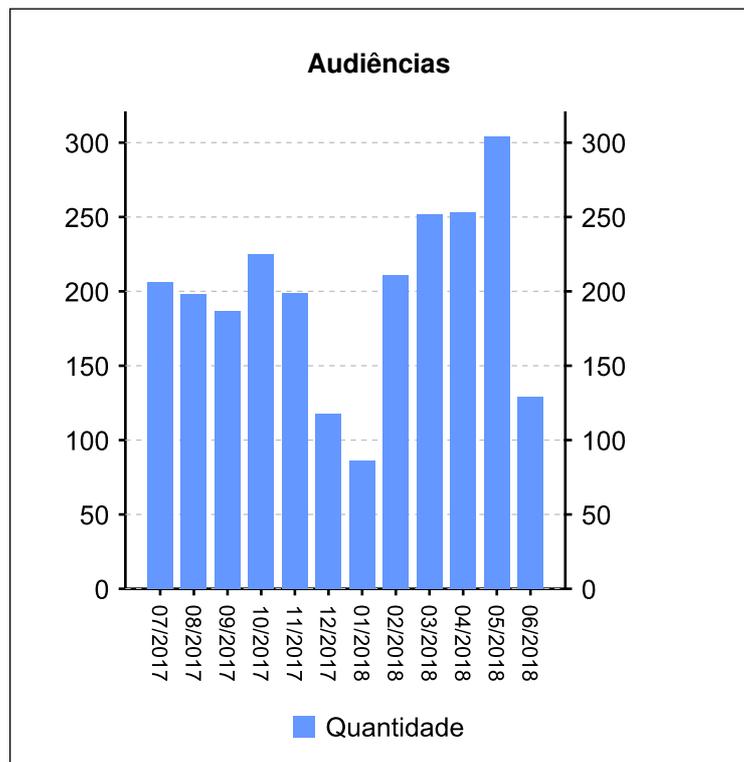


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

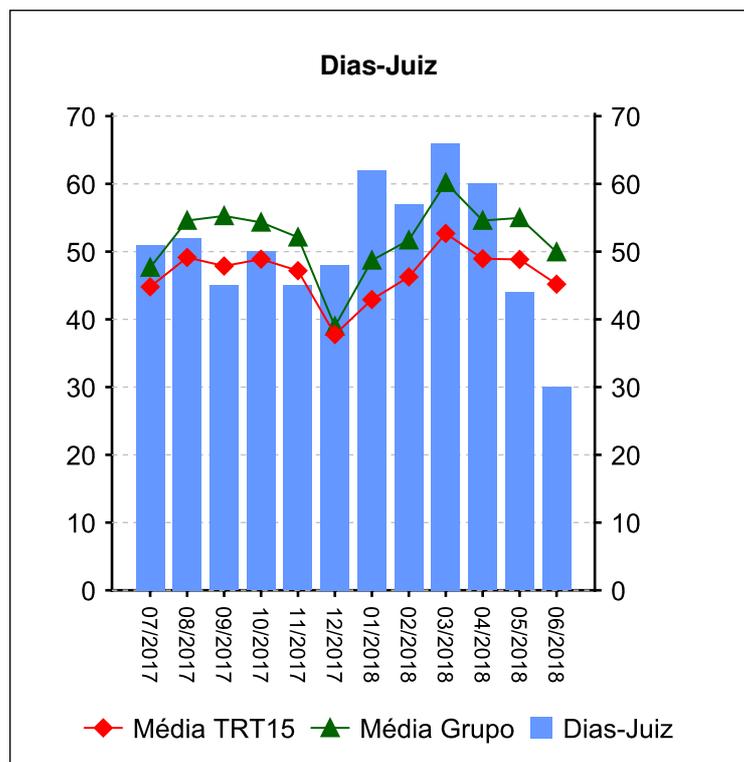
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	1	19	11	58	117	206
08/2017	0	16	4	42	136	198
09/2017	1	15	10	51	110	187
10/2017	30	9	7	52	127	225
11/2017	15	26	6	45	107	199
12/2017	17	13	6	40	42	118
01/2018	2	0	1	34	49	86
02/2018	2	18	5	60	126	211
03/2018	2	18	9	53	170	252
04/2018	2	16	10	65	160	253
05/2018	117	16	5	47	119	304
06/2018	13	10	2	53	51	129
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>176</b>	<b>76</b>	<b>600</b>	<b>1314</b>	<b>2368</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	51
08/2017	52
09/2017	45
10/2017	50
11/2017	45
12/2017	48
01/2018	62
02/2018	57
03/2018	66
04/2018	60
05/2018	44
06/2018	30
<b>Média Mensal</b>	<b>50,8</b>



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	704	58,7	37,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.005	83,8	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.709	142,4	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	421	35,1	22,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.007	83,9	53,1
Dias-Juiz	569	47,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.151	83,6	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.778	89,0	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.929	172,6	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.588	33,7	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	33.100	67,3	38,0
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	85.872	46,8	---

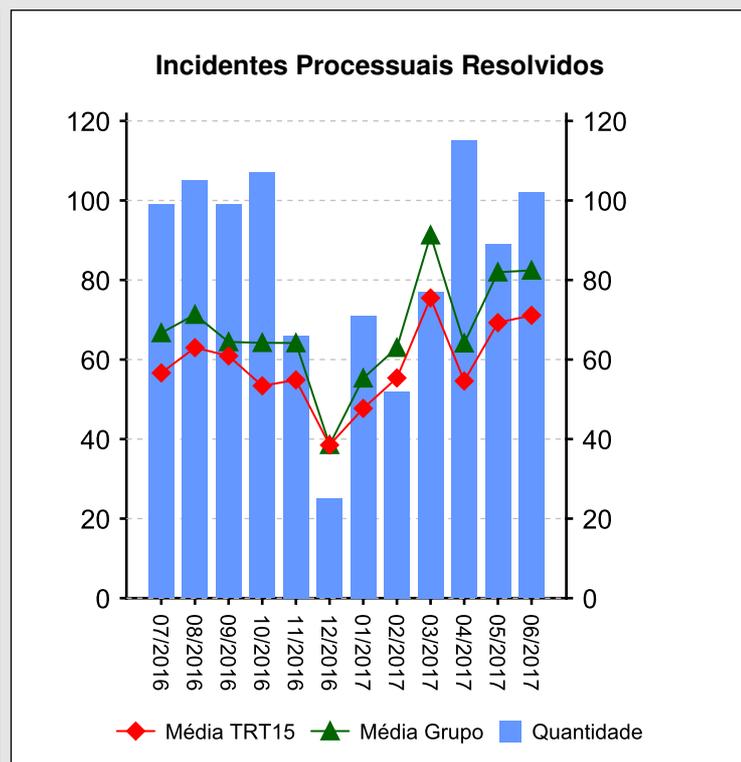
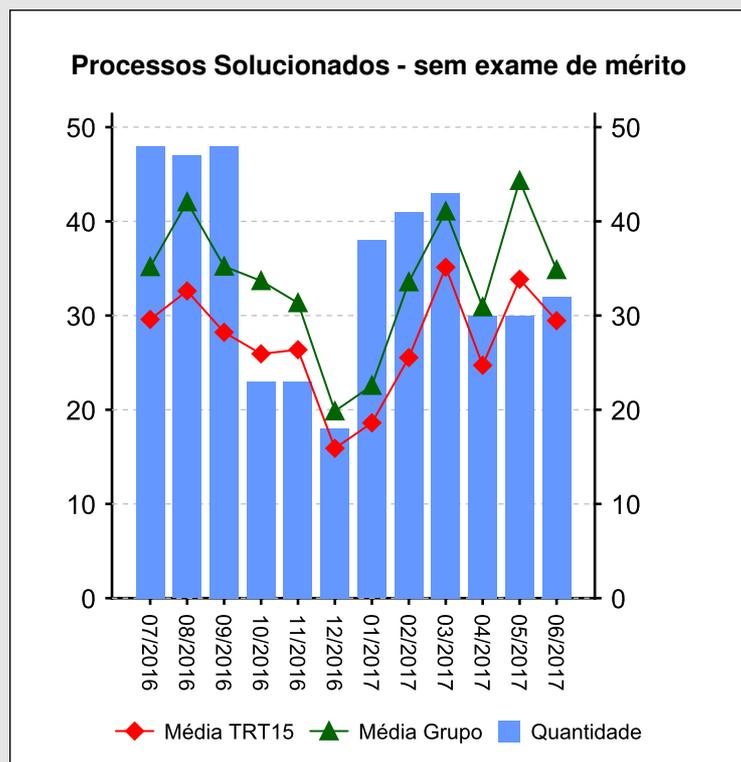
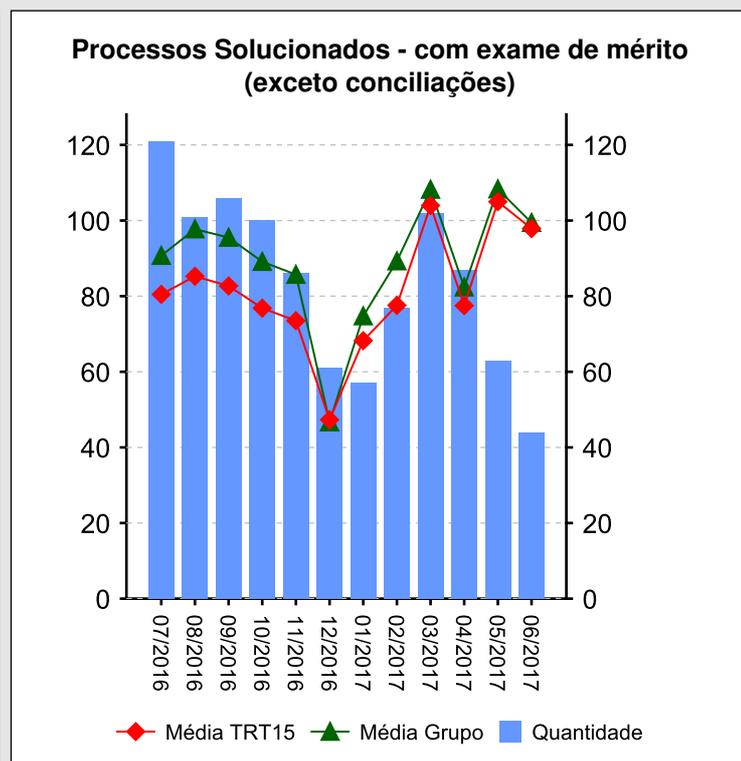
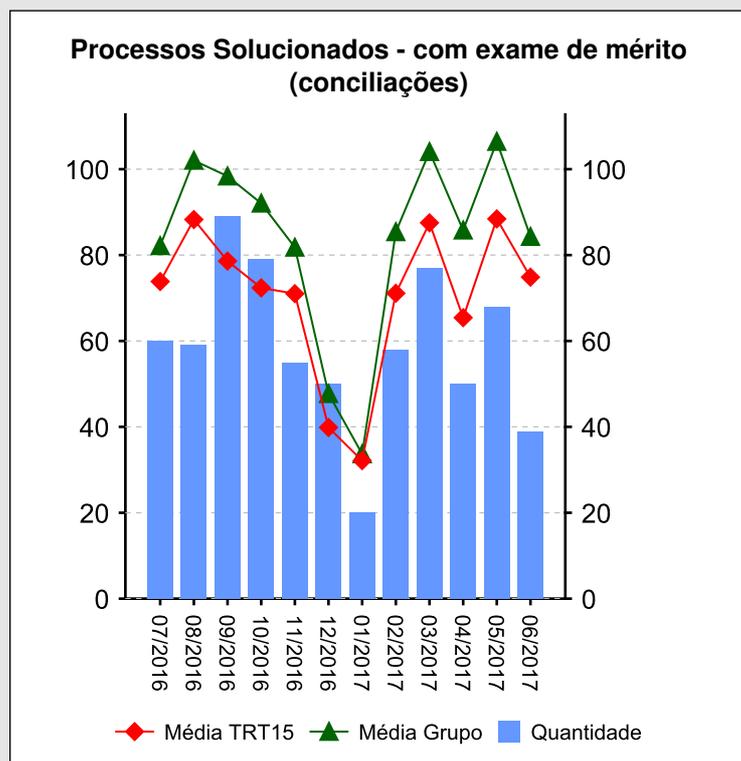
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	62	5,2	3,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	576	48,0	30,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.616	134,7	85,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	128	10,7	6,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	159	13,3	8,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.192	182,7	115,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	287	23,9	15,1
Dias-Juiz	569	47,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

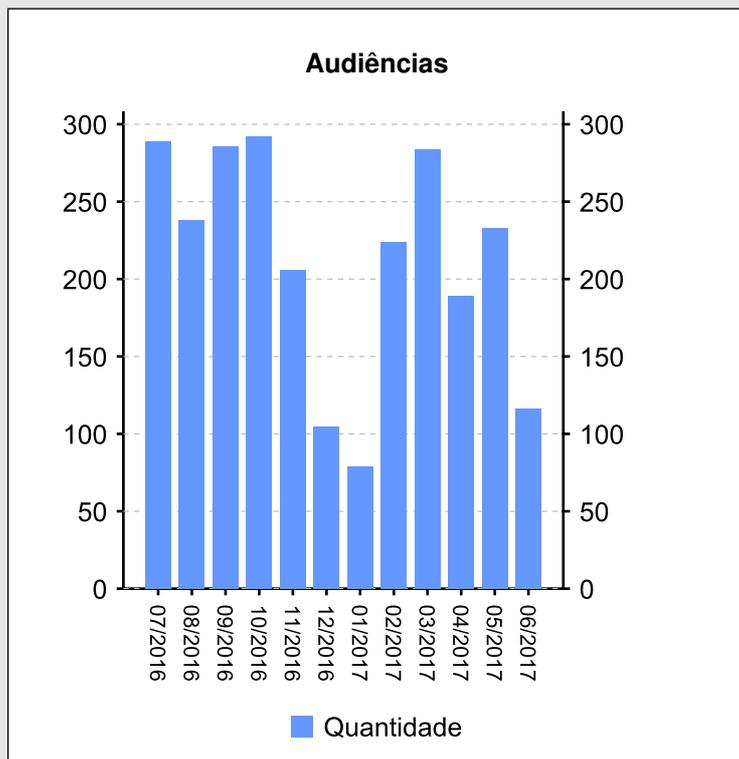
Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.872	46,8	---

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

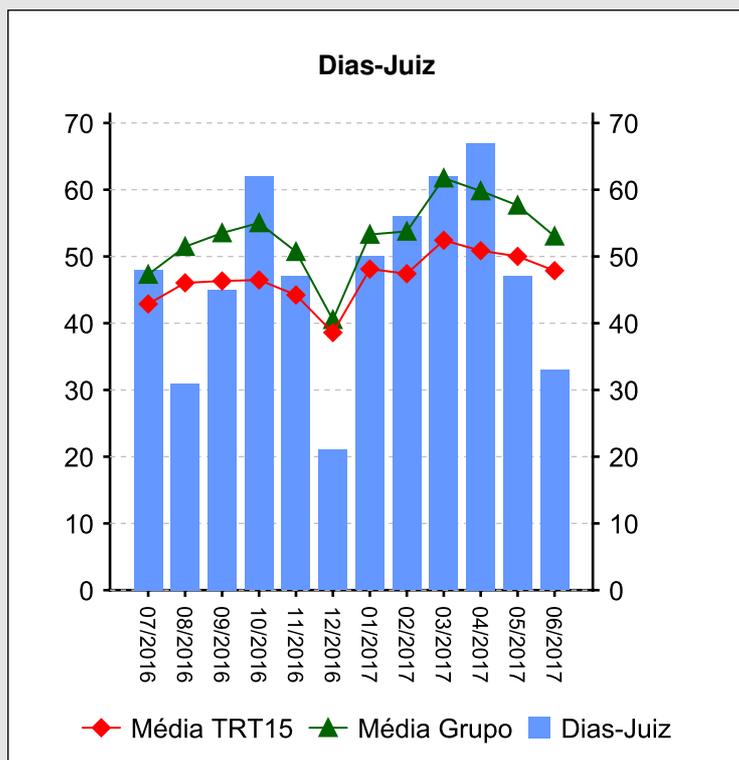
**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	14	26	1	48	200	289
08/2016	36	24	7	16	155	238
09/2016	9	15	9	75	178	286
10/2016	10	12	6	51	213	292
11/2016	7	9	5	47	138	206
12/2016	6	5	2	39	53	105
01/2017	0	0	0	4	75	79
02/2017	3	10	9	62	140	224
03/2017	11	10	3	65	195	284
04/2017	3	11	4	43	128	189
05/2017	24	21	9	83	96	233
06/2017	5	16	7	43	45	116
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>159</b>	<b>62</b>	<b>576</b>	<b>1616</b>	<b>2541</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	21
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	67
05/2017	47
06/2017	33
<b>Média Mensal</b>	<b>47,4</b>

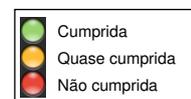
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

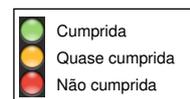
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2749	2038	2474	436	229	170	82 % 



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

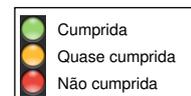
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2377	2139	2108	31	170	44	26 % 	99 % 



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
877	789	789	0	73	66	100 % 





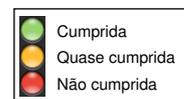
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

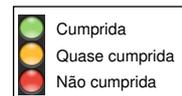
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	1	90 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
331	369	318	84 %





**12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 276.241,70	R\$ 155.529,91	R\$ 1.130,51	R\$ 2.439.668,04



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2013	5
2014	17
2015	117
2016	486
2017	1619
2018	716



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3134	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam os assistentes de Juiz:

Carolina Sousa Lopes Torres – Assistente do Juiz Titular Carlos Eduardo Oliveira Dias.

Stella Rodrigues Ganem de Castro Lima – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Camila Ceroni Scarabelli.

Eloísa Braga Poterio Pontim – Assistente da Juíza Substituta Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 17/07/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	15/06/2018	Data de corte:	15/06/2018
Saldo:	1685	Saldo:	230
Data do mais antigo:	05/07/2017	Data do mais antigo:	23/10/2017
		<b>Total:</b>	<b>1915</b>



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Acervo (de 0,57 para 0,49), Celeridade (de 0,59 para 0,58), Produtividade (de 0,74 para 0,72), e Força de Trabalho (de 0,57 para 0,54), não obstante aumentado a criticidade no indicador Taxa de Congestionamento (de 0,69 para 0,73). O resultado geral no período analisado indica essa evolução positiva, de 0,63 para 0,61.

Entretanto, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, superior à metade da média trienal de feitos recebidos.

Verifica-se que na correição anterior este saldo era consideravelmente maior, 3.013 processos ante aos atuais 1.915. Tal redução pode ser explicada pela aplicação de plano de ação por parte da Unidade consistente no treinamento dos servidores e elaboração de um roteiro estruturado de implantação de audiências de tentativa de conciliação, funcionando em seis mesas com facilitadores de conciliação, sob a supervisão da Juíza do Trabalho Auxiliar Camila Ceroni Scarabelli. De toda forma, registra-se a importância de plano de ação para gestão dos feitos sem tramitação há mais tempo na Unidade.

## 16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação



**dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011171-50.2016.5.15.0001, 0010543-95.2015.5.15.0001 e 0010432-43.2017.5.15.0001;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0155400-50.2009.5.15.0001, 0011749-81.2014.5.15.0001 e 0011855-43.2014.5.15.0001;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 25/07/2018, verificou-se a existência de 407 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências anteriores a 21/06/2018) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0080000-30.2009.5.15.0001, 0011385-41.2016.5.15.0001 e 0011212-85.2014.5.15.0001);

**16.5** – designa audiências em 05 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 176 no período de 07/2017 a 06/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## 17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,8 dias-juiz nos últimos doze meses, um pouco menor que a média do grupo (52,0), mas acima da média mensal apurada na última correição (47,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 37,1 processos solucionados por meio de conciliações, mesmo número obtido na última correição mas abaixo da média de referido grupo (RARIA 48,8). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 53,0, um pouco menor que a média do grupo, de 54,3 (RARIA) e igual à última correição, resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 90,1 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período, semelhante ao apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 346 para 407).

Nesse sentido, destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 1 E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano, com 82%); a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 99% de cumprimento); e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 84% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 17/07/2018, na pauta da Juíza Substituta Auxiliar Fixa (mantendo a pauta do Titular), há audiências agendadas com regularidade até\*:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA
------	---------------------------------	-----------------------	---------------------------



		DESIGNAÇÃO	AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	Grupo 1 – 03/12/18 Grupo 2 – 08/04/19 Grupo 3 – 04/10/19	-	139
UNAS/Sum:	Grupo 1 – 03/12/18 Grupo 2 – 08/04/19 Grupo 3 – 04/10/19	-	139
INSTRUÇÕES/Ord:	Grupo 2 – 08/04/19 Grupo 3 – 04/10/19	-	265
INSTRUÇÕES/Sum:	Grupo 2 – 08/04/19 Grupo 3 – 04/10/19	-	265
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO (**):	13/02/2019	-	211

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

(\*) É utilizada Pauta Inteligente para designação das audiências, de acordo com a complexidade e classificada em grupo 1, 2 e 3, respectivamente, com menor, média e grande complexidade.

(\*\*) Constam dos termos das atas “conduzida por servidor facilitador de conciliação”, motivo pelo qual na informação anterior constou do item Conciliação e não Mediação.

Além disso, na pauta da Juíza Substituta há audiências até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:		-	
INICIAIS/ Sum:		-	
UNAS/ Ord:	Grupo 1 – 11/09/18 Grupo 2 – 08/02/19 Grupo 3 – 31/03/20	-	56
UNAS/Sum:	Grupo 1 – 11/09/18 Grupo 2 – 08/02/19 Grupo 3 – 31/03/20	-	56
INSTRUÇÕES/Ord:	Grupo 2 – 08/02/19 Grupo 3 – 31/03/20	-	206
INSTRUÇÕES/Sum:	Grupo 2 – 08/02/19 Grupo 3 – 31/03/20	-	206
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO (**):	05/02/2019	-	203

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade



não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

(\*) É utilizada Pauta Inteligente para designação das audiências, de acordo com a complexidade e classificada em grupo 1, 2 e 3, respectivamente, com menor, média e grande complexidade.

(\*\*) Constam dos termos das atas “conduzida por servidor facilitador de conciliação”, motivo pelo qual na informação anterior constou do item Conciliação e não Mediação.

## 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

### 18.1.1 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	8		4			12
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	8		4	5		17
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã	8		4			12
	tarde						

\* Conciliação são alternadas por semana para cada juíza (terça sim/terça não).

\*\*Sextas são alternadas entre as juízas.

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	8		4	5		17
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	8		4			12
	tarde						
sexta	manhã	8		4			12



	tarde						
--	-------	--	--	--	--	--	--

\* Conciliação são alternadas por semana para cada juíza (terça sim/terça não).

\*\*Sextas são alternadas entre as juízas.

## 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas semanalmente audiências com facilitadores de conciliação, com juiz presente na unidade, com cerca de 5 processos, as terças ou às quartas, com processos na fase de liquidação e de execução. Além disso, a Juíza Camila Ceroni Scarabelli faz pautas de conciliação da fase de conhecimento, com algumas mesas conduzidas pelos servidores da Vara, a exemplo dos dias 11, 23 e 25 de maio de 2018, com pauta de cerca de 40 processos em cada dia, com cinco mesas. Destaca haver servidor capacitado como mediador na Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

## 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 94,1 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (RARIA 115,6), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados.

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 389 dias, maior que seu grupo (359 dias) e também maior que o prazo médio do Fórum (367 dias). No rito sumaríssimo, essa média é menor, de 314 dias que nos demais feitos (412 dias), indica-se assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo, mas ainda acima que a média do grupo (com 221 dias para encerramento da instrução no rito sumaríssimo) e que o próprio fórum (224 dias).

Na correição anterior foi recomendado à Unidade a utilização das boas práticas já adotadas por outras unidades deste Tribunal, dando como exemplo os projetos “Mediação/



UNA” e “Mediação/INI”. Em resposta o gestor informou que estava sendo implementado plano de ação consistente no treinamento dos servidores e elaboração de um roteiro estruturado de implantação de audiências de tentativa de conciliação, funcionando em seis (mesas) com facilitadores de conciliação, sob a supervisão da Juíza do Trabalho Auxiliar.

Em que pese a aplicação do plano de ação acima descrito pela Unidade, verifica-se ainda que a pauta de audiências de instrução já está designada até 31/03/2020, e que, além disso, houve um considerável aumento se comparado a prazo verificado na última Correição (a média registrada era de 340 dias para encerramento da instrução). Nesse mesmo sentido, a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 84% de cumprimento.

Por outro lado, apesar de no período, como indicado no item 4, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução ser de 516, quantidade menor que a média de seu grupo (947) e do Fórum (895), ainda assim, é necessário que a pauta seja reestruturada de forma a otimizar as vagas para redução dos prazos, bem como unificar a pauta de audiências Unas e de instrução para as duas Juízas que atuam na Unidade (Substitua e Auxiliar Fixa), considerando-se a existência de duas pautas com vagas com datas distintas muito distantes umas das outras. Para tanto, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas a fim de atingir tais objetivos.

Sugere-se, ainda, implementar a boa prática já utilizada em outras unidades deste Tribunal, concernente ao projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de



instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

## 19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente, informaram que a Servidora Eloisa Braga Poterio Pontim, não é mais Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa, Dra. Camila Ceroni Scarabelli, que atualmente trabalha com a assistência da Servidora Carolina Sousa Lopes Torres, Assistente do Juiz Titular Carlos Eduardo Oliveira Dias.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Informaram que a estagiária Maracir Ataides da Silva não mais atua na Unidade e que é permitida a atuação de 4 estagiários contratados pelo CIEE, em virtude da 1ª Vara do Trabalho de Campinas acumular as funções do Juizado Especial da Infância e Adolescência – JEIA, sendo o estagiário Lucas Daniel Cândido Yari pertencente ao JEIA.

Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que já foi tentado sem sucesso a contratação de estagiários pelo Município de Campinas e sugeriu a intervenção do Tribunal para tratativas com as Universidades em Campinas. Sugeriu, ainda, um convênio com o CIEE para disponibilizarem certificado digital para os estagiários. As sugestões serão encaminhadas à Presidência deste Tribunal para as considerações que merecer.

Atualmente a Unidade trabalha com 5% do seu acervo de processos físicos (SAP1G), ou seja, trabalham praticamente em uma única plataforma (Pje). Informaram que o Comitê Nacional do Pje negou o pedido do Juízo de migração de aproximadamente 200 processos da fase de conhecimento.

No que diz respeito às audiências de tentativa de conciliação, informaram que não enviam processos para o CEJUSC, sendo realizadas audiências de mediação na própria Vara, com pauta em cinco mesas. Esclareceram que foram inscritos três servidores para capacitação como mediadores pela Escola Judicial, mas somente o Diretor foi selecionado; que foram treinadas na própria Unidade duas servidoras para mediação, que hoje também



atuam como secretárias das audiências; e que eram realizadas mediações de segunda a quinta-feira, mas houve diminuição da pauta de audiência por não ter, o Diretor de Secretaria, disponibilidade de tempo para prosseguir atuando nas mediações, sem prejuízo de suas demais tarefas.

Informou a Exma. Juíza Substituta que estão fazendo mediações, na maior parte, de processos na fase liquidação e execução, mas em algumas vezes fizeram mediação na fase de conhecimento, não podendo manter a experiência por não haver servidor disponível para a mediação, uma vez que se utiliza dos trabalhos da secretária de audiências, inclusive.

Sugeriu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora o treinamento de outros servidores para a mediação, que não a secretária de audiências e a adoção da mediação/Ini, com efeitos de arquivamento e revelia, conforme já mencionado, para os processos que necessitam da produção de prova pericial, bem como a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada.

Constatou-se que, na Unidade, encontram-se pendentes de solução 5 processos relativos ao ano de 2013, sendo dois de Ação Civil Pública, envolvendo “call center” e um que aguarda a devolução de carta precatória de São José dos Campos. Além desses, encontram-se pendentes 17 processos de 2014, 117 de 2015 e 486 de 2016, estes últimos, que entrarão na meta 2 do CNJ até dezembro/2018. Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, acompanhando e dando prioridade a sua tramitação.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal.

Salientou, também, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a importância de manterem pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo, objetivando a diminuição dos prazos médios do conhecimento e o cumprimento do prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

Demonstrou-se a existência de inconsistências no lançamento do final da execução no Pje, aumentando significativamente o prazo médio da execução da Unidade. Esclareceu-



se que o arquivamento encerra a execução, mas não computa o prazo médio da fase. Também verificou-se inconsistências no lançamento de incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças, ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados.

Ressaltou-se que deve ser dada atenção ao complemento quando da remessa ao 2º grau, devendo ser escolhido “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário”, e não “para processar recurso”, como foi observado.

Quanto aos lançamentos de valores decorrentes de acordos, execução e pagamentos espontâneos, informou o Diretor de Secretaria que no ano passado houve erro de digitação de valores gerando cerca de oito milhões maior do que pago, tendo sido levado o fato ao conhecimento da Corregedoria, o que justifica a diminuição significativa dos valores arrecadados no presente ano.

Na Unidade, após a reforma da CLT, foram distribuídas na Unidade 21 ações de Homologação de Transação Extrajudicial, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante, análise e eventual homologação pelo Juízo. Verificou-se que em alguns processos, quando é percebida fraude, é declarada a litigância de má-fé e seus efeitos e determinada expedição de ofício à OAB e ao MPF.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados apresentados na audiência anterior (2017), houve reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com trio gerencial**

Foram orientados a criar subcaixas de quinzena da tarefa “final de sobrestamento”, para melhor gestão dos processos. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que a maior parte dos processos na tarefa são processos que aguardam definição de matéria com repercussão geral.

Verificou-se a existência de vários processos na raiz da tarefa “Aguardando laudo pericial”. Foram orientados a alocarem os processos da tarefa em subcaixas (quinzenas).

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo nomeia perito na audiência, com prazos prefixados para apresentação de defesa, quesitos e assistentes técnicos e entrega do laudo. As partes se comunicam com o perito por e-mail, sendo o laudo



anexado ao Pje já com as impugnações e esclarecimentos. As partes saem da audiência com data e horário da realização da perícia. O prazo para apresentação do laudo aos advogados das partes pelo perito é de 40 dias, impugnações pelas partes em 5 dias, devendo o perito anexar o resultado do trabalho nos 20 dias subsequentes. É facultado o pagamento de honorários prévios, com depósito diretamente na conta do perito. A audiência de instrução não é marcada na audiência que designou a perícia. Os peritos tomam ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje, com exceção dos peritos médicos, caso em que é enviada relação dos processos com nomeação por e-mail.

Esclareceram que o Juízo não marca previamente a audiência de instrução para evitar redesignação por problemas com atrasos nas perícias e informaram que o não pagamento de honorários prévios tem dificultado a aceitação da nomeação por perito médicos, principalmente. Observou-se, ainda, como no caso do processo 0010692-86.2018, que as perícias médicas, por motivo de falta de datas na agenda do perito, estão sendo marcadas para dezembro de 2018.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o 2º Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas.

Constatou-se a existência de dois processos da fase de conhecimento na tarefa “Bacenjjud”. Esclareceram que se trata de processos com acordos não cumpridos e aguardam solicitação de bloqueio pelo Bacenjjud antes da designação da audiência.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria que os 219 processos na tarefa “Registrar Obrigações de Pagar - Fazer” dependem de homologação de cálculos ou expedição de guias.

Observou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, atualmente, na maioria dos casos, é designada perícia



contábil, concedendo ao perito o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, com homologação cálculos imediatamente após anexados ao processo, sem observar o prazo do §2º do art. 879 da CLT. Esclareceram que os processos de menor valor são colocados na pauta de tentativa de conciliação na liquidação.

Sugeriu-se, ainda, a designação de audiência de tentativa de conciliação após o trânsito em julgado, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.

Na fase de execução, há processos na raiz da tarefa “cumprimento de execução”. Trata-se de processos migrados, ainda não tramitados. Orientou-se para que seja anexado o “relatório de ocorrências” do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje, após o saneamento dos processos.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, na fase de execução, com prazo vencido. Trata-se de processos para análise e julgamento de embargos à execução, tendo o Diretor de Secretaria informado que não foram encaminhados à Exma. Juíza vinculada por estar em férias. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento, sendo certo que as férias do Magistrado não impedem o lançamento da ocorrência. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no Pje, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Quanto aos lançamentos do final da execução no Pje, orientou-se a efetuarem o lançamento, inclusive nos processos de acordo.

Constatou-se que há processos paralisados na tarefa “Cumprimento de providências – Oficial de Justiça”, o mais antigo desde 31/5/2017. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da tarefa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências.

Foram verificados 4 processos com prazo vencido na tarefa “Aguardando pagto RPV Precatório”, sendo que o mais antigo se trata de processo já arquivado, devendo ser regularizada a inconsistência.

Verificou-se que é determinado pelo Juízo o arquivamento dos processos após a



homologação de acordo, independentemente da data de vencimento das parcelas. Esclareceu o gestor que em todos os processos de execução é efetuado o protesto, que fica mantido mesmo depois de arquivado até o cumprimento total do acordo. Esclareceu-se que, arquivado o processo, o demandado é excluído da CEAT e BNDT e orientou-se para o não arquivamento a fim de preservar-se a transparência e para que o devedor seja excluído do BNDT após cumprido o acordo.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pelo Diretor de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Foram orientados a utilização de todas as ferramente eletrônicas disponíveis de pesquisa e efetividade da execução, inclusive SIMBA e CCS.

Informaram que, na Unidade, apenas os assistentes de Juiz atuam em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Informaram que a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade determina o envio de cópia das decisões em que reconhece o trabalho insalubre, em cumprimento ao disposto o Ofício TST GP n° 670/2013 e Recomendação Conjunta GPCGJT n° 3/2013, para o Ministério do Trabalho e Emprego e ao TST, respectivamente para [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), como exemplo o processo 0012364-03.2016.

## 20 – RECOMENDAÇÃO:

**20.1** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação,



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**20.2** - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 82%, 99%, 89%, 90% e 84% de cumprimento;

**21.5** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;



**21.6** - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

**21.7** – incluir na divisão das equipes o) servidor Eduardo de Camargo, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

**21.8** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.9** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.10** – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

**21.11** – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA e CCS, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.12** – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

**21.13** – após a elaboração do plano de ação, deverá o diretor apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 3977/2016 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade.



## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23/07/2018 e 25/07/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012327-39.2017.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial” desde 27/01/2018. O processo, assim como outros 132, encontra-se na raiz da tarefa.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
2	0011718-27.2015.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial - exe” desde 28/02/2018. O processo, assim como outros 12, encontra-se na raiz da tarefa.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
3	0278200-13.1991.5.15.0001	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 06/03/2018. Há despacho determinando o arquivamento do feito.	Cumprir integralmente o despacho exarado, arquivando-se os autos.. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
4	0000109-86.2011.5.15.0001	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com última ocorrência “CGA – em carga com advogado” desde 03/10/2017.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos às partes. Outrossim, contatar o respectivo advogado para devolução dos autos e observância dos prazos.
5	0073100-70.2005.5.15.0001	Processo físico na variável 346 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “PZO” – Aguardando solução de recurso no TST. Em consulta aos dados do processo, observa-se que já houve a devida baixa, inclusive com retorno dos autos em 12/02/2014.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
6	0001854-33.2013.5.15.0001	Processo físico na variável 144 do e-gestão (impugnação à sentença de liquidação pendente). Verifica-se que o incidente permanece sem solução desde 20/09/2017	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.



		apesar de migração posterior em 14/11/2017. Há outros processos em situação semelhante.	
7	0001402-23.2013.5.15.0001	Processo físico na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes). Verifica-se que o incidente permanece sem solução desde 24/01/2017 apesar de migração posterior em 09/11/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
8	0050900-50.1997.5.15.0001	Processo físico na variável 168 do e-gestão (exceções de pré-executividade pendentes). Verifica-se que o incidente permanece sem solução desde 08/08/2013 apesar de migração posterior em 07/02/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
9	0010096-78.2013.5.15.0001	Processo eletrônico aguardando audiência marcada para 15/03/2019.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
10	0001406-60.2013.5.15.0001	Processo físico aguardando decisão de pedidos relacionados à prova pericial juntada aos autos em 27/03/2018.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento, tendo em vista que o processo está inserido na META 2.
11	0001788-53.2013.5.15.0001	Processo físico aguardando audiência marcada para 30/07/2018.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
12	0002041-41.2013.5.15.0001	Processo físico aguardando entrega de laudo pericial por carta precatória.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
13	0010155-32.2014.5.15.0001	Processo eletrônico aguardando audiência marcada para 07/12/2018.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
14	0010732-10.2014.5.15.0001	Processo eletrônico aguardando retorno de carta precatória inquiritória, cuja audiência está marcada para 06/05/2019.	Priorizar a tramitação do feito tendo em vista que estar incluído na META 2 do CNJ.
15	0010850-83.2014.5.15.0001	Processo eletrônico na tarefa "Analisar despacho" desde 17/07/2018.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento, tendo em vista que o processo está inserido na META 2.

### 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, nesta data, na parte da manhã, o Exmo. Desembargador-Corregedor recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. José Carlos Martins Júnior, OAB-SP 253.315, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da



3ª Subseção da OAB – Campinas, indicado para acompanhamento da Correição na Unidade.

## 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Carlos Eduardo Oliveira Dias reside na sede da jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Camila Ceroni Scarabelli reside na sede da circunscrição, assim como a Juíza Substituta Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

24.4 – O edital de correição foi afixado no átrio do Fórum que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição. A Publicação do edital em jornal local terá publicação posterior.

Determina-se que, nas próximas Correições os responsáveis pelo encaminhamento do edital a jornal local de grande circulação, providenciem a publicação antecipada, ainda que necessitem de solicitação de verba própria ao setor competente deste Tribunal, bem como o cumprimento desses procedimentos sejam acompanhados pelos Diretores de cada uma das Unidades do Fórum

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3977/2016.

## 25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício à Presidência deste Tribunal dando ciência e para as considerações que merecer, das sugestões do Gestor da Unidade de intervenção do Tribunal para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



tratativas com as instituições de ensino de Campinas para contratação de estagiários, bem como para disponibilização de certificado digital para os estagiários pelo CIEE.

## 26 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.